

DESAFIOS DO SÉCULO XXI: INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO CURRÍCULO ESCOLAR

CHALLENGES OF THE XXI CENTURY: INTEGRATION OF TRAFFIC EDUCATION IN THE SCHOOL CURRICULUM

Eliana Ramos da Silva¹

¹Mestrado em Ciências da Educação (em andamento), com estudos direcionados a educação para o trânsito - Universidade de La Empresa (Uruguay 2019); Graduação Bacharelado em Serviço Social - Universidade Anhanguera UNIDERP/2016; Pós-graduando em Gestão Social: Políticas Públicas Redes e Defesas de Direitos UNIDERP/2018; E-mail: elianarsrs@hotmail.com

RESUMO

A Educação para o Trânsito nas escolas brasileiras tem se mostrado fundamental para promover a formação cidadã dos estudantes e contribuir para uma convivência segura no tráfego urbano. Busca-se a compreensão de como essa temática está sendo trabalhada nas escolas brasileiras possibilitando identificar boas práticas, desafios e oportunidades de aprimoramento, visando a uma formação cidadã mais completa e consciente dos estudantes no trânsito. Desta forma, este estudo teve como objetivo investigar a integração dessa temática nos currículos escolares estaduais, analisando práticas pedagógicas, desafios e resultados obtidos. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, com a realização de entrevistas semiestruturadas com professores, gestores escolares e representantes de órgãos responsáveis pelo trânsito. A amostra selecionada foi por critério de conveniência e a análise dos dados feita por meio da análise de conteúdo. A relevância desta pesquisa residiu na necessidade de promover uma cultura de trânsito mais segura e responsável, capacitando os estudantes desde cedo a serem cidadãos conscientes e responsáveis nas vias públicas. A falta de publicações recentes sobre o tema com ênfase no currículo escolar e a limitação de estudos que abordam a educação para o trânsito de forma contínua nas instituições de ensino indicam a importância de investigar essa temática. Espera-se que os resultados deste estudo contribuam para o debate e aprimoramento da Educação para o Trânsito, subsidiando ações e políticas públicas voltadas para uma educação mais efetiva e integrada nessa área.

Palavras-chave: Currículo. Educação de tráfego. Lei de Tráfego.

ABSTRACT

Traffic Education in Brazilian schools has proven crucial in promoting students' civic education and contributing to safe coexistence in urban traffic. Therefore, this study aimed to investigate the integration of this subject in school curricula, analyzing pedagogical practices, challenges, and outcomes. The research adopted a qualitative approach, conducting semi-structured interviews with teachers, school administrators, and representatives of traffic control agencies. The sample was selected using convenience sampling, and data analysis was performed using content analysis. The significance of this research lies in the need to foster a safer and more responsible traffic culture, equipping students from an early age to become aware and responsible citizens on public roads. The lack of recent publications on this subject emphasizing the school curriculum and the limited studies addressing continuous traffic education in educational institutions highlight the importance of investigating this subject. The findings of this study will contribute to the debate and improvement of Traffic Education, informing actions and public policies aimed at more effective and integrated education in this area. Understanding how this subject is approached in Brazilian schools will enable the identification of best practices, challenges, and opportunities for enhancement, ultimately aiming for a more comprehensive and conscious civic education of students regarding traffic.

Keywords: Curriculum. Traffic education. Traffic Law.

INTRODUÇÃO

A Educação para o Trânsito é um tema de extrema relevância e necessidade no contexto educacional brasileiro. O trânsito é um espaço de convivência social que demanda respeito às leis e normas para garantir a segurança de todos os envolvidos. Nesse sentido, a inserção dessa educação nos currículos escolares estaduais tem se tornado fundamental para promover a formação cidadã dos estudantes.

O objetivo deste estudo é investigar e analisar a integração da Educação para o Trânsito nos currículos escolares estaduais brasileiros, com o intuito de compreender como essa temática está sendo abordada nas instituições de ensino. Pretende-se analisar as práticas pedagógicas adotadas, os desafios enfrentados e os resultados obtidos no trabalho com a Educação para o Trânsito nas escolas.

A justificativa para esta pesquisa baseia-se na importância de promover uma cultura de trânsito mais segura e responsável, capacitando os estudantes desde cedo a serem cidadãos conscientes e responsáveis nas vias públicas. Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) determina, no Art. 76 do capítulo VI (BRASIL, 2018) a obrigatoriedade da inclusão da Educação para o Trânsito nos currículos escolares, o que

reforça a relevância de investigar como essa temática está sendo abordada e quais os resultados alcançados.

A relevância do tema reside na necessidade de promover uma educação abrangente e eficaz sobre o trânsito, envolvendo não apenas o conhecimento das leis e normas, mas também a formação de atitudes e valores que contribuam para uma convivência segura e harmoniosa no tráfego urbano. Ao compreendermos como a Educação para o Trânsito está sendo trabalhada nas escolas estaduais brasileiras, poderemos identificar boas práticas, desafios e oportunidades de aprimoramento nessa área.

Nesse contexto, este estudo visa contribuir para o debate sobre a Educação para o Trânsito nas escolas brasileiras, fornecendo informações e reflexões que possam subsidiar ações e políticas públicas voltadas para uma educação mais efetiva e integrada nessa temática. Por meio da análise das práticas adotadas e dos resultados obtidos, será possível identificar possíveis lacunas e propor recomendações para aprimorar a integração da Educação para o Trânsito nos currículos escolares, visando a uma formação cidadã mais completa e consciente dos estudantes.

Assim sendo, o estudo busca compreender como a Educação para o Trânsito está sendo abordada nas escolas brasileiras, considerando a importância dessa temática na formação dos estudantes como cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito. Através da análise das práticas pedagógicas adotadas, pretende-se identificar as estratégias utilizadas pelos educadores para transmitir conhecimentos sobre as leis de trânsito, segurança viária, respeito aos pedestres e utilização adequada dos meios de transporte.

Os resultados obtidos neste estudo contribuirão para o avanço da discussão e implementação de práticas educativas efetivas no contexto da Educação para o Trânsito. Além disso, possibilitará identificar desafios e obstáculos enfrentados pelas escolas na abordagem dessa temática, como a escassez de recursos, falta de formação específica dos educadores e a necessidade de uma abordagem transversal.

Através da análise realizada, foi possível compreender os resultados, sendo possível traçar recomendações e diretrizes para promover a integração efetiva da Educação para o Trânsito nos currículos escolares brasileiros. Essas recomendações poderão embasar ações de capacitação e formação de professores, desenvolvimento de materiais didáticos adequados e criação de parcerias entre instituições de ensino e órgãos responsáveis pelo trânsito, visando fortalecer o trabalho conjunto em prol de uma educação mais abrangente e eficaz no trânsito.

Em última análise, este estudo visa contribuir para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável no trânsito, para que os estudantes adquiram não apenas conhecimentos teóricos, mas também habilidades e atitudes que os tornem agentes ati-

vos na promoção de um trânsito seguro e harmonioso. A Educação para o Trânsito nas escolas brasileiras desempenha um papel fundamental nesse processo, e compreender como ela está sendo abordada e quais os resultados obtidos é essencial para sua contínua evolução e aprimoramento.

MÉTODO

A metodologia de pesquisa adotada neste artigo tem como objetivo investigar a integração da Educação para o Trânsito nos currículos escolares brasileiros. Para isso, será realizada uma abordagem qualitativa, que permitirá a compreensão mais profunda das percepções e experiências dos envolvidos nesse processo educativo. Seguindo a proposta de Flick (2018, p. 25), “a pesquisa qualitativa busca compreender o significado que os indivíduos atribuem aos fenômenos estudados, explorando suas perspectivas e experiências”.

Para coletar os dados, será realizada uma pesquisa de campo com a aplicação de questionários estruturados a professores, gestores escolares e representantes de órgãos responsáveis pelo trânsito. Essa abordagem permitirá obter diferentes perspectivas e opiniões sobre a integração da Educação para o Trânsito nos currículos escolares. De acordo com Bogdan e Biklen (2017), a aplicação de questionários estruturados possibilita uma coleta de dados mais padronizada e quantificável, permitindo uma análise comparativa e estatística das respostas obtidas.

A amostra será selecionada por critério de conveniência de âmbito estadual, buscando incluir participantes com experiência e envolvimento direto na temática da Educação para o Trânsito e no processo curricular das escolas. O número de participantes será definido de acordo com o critério de saturação de dados, ou seja, até que novas informações deixem de surgir nas entrevistas e o conhecimento se torne repetitivo (Flick, 2018).

A análise dos dados será realizada por meio da análise de conteúdo, seguindo as diretrizes de Omotte (2015). Nessa abordagem, as entrevistas serão transcritas e categorizadas em unidades de significado, identificando-se os principais temas e padrões emergentes relacionados à integração da Educação para o Trânsito nos currículos escolares. Serão utilizadas citações diretas para embasar as conclusões, de acordo com as recomendações de Bogdan e Biklen (2017).

Por fim, as conclusões da pesquisa serão apresentadas de forma descritiva e analítica, com base nos dados coletados e na revisão da literatura existente. A relevância e as implicações desses achados serão discutidas, bem como serão feitas recomendações para aprimorar a integração da Educação para o Trânsito nos currículos escolares brasileiros.

DISCUSSÕES E RESULTADO

Aspectos legais da educação para o trânsito no currículo estadual

A inserção da educação para o trânsito nas instituições de ensino brasileiras vai além de incluir um tema no currículo, pois engloba a formação cidadã dos alunos e busca a prevenção de acidentes tanto dentro quanto fora do ambiente escolar. A legislação brasileira defende explicitamente a importância desse assunto em relação aos direitos da população e à manutenção do bem-estar social.

Nessa perspectiva, Santos (2018, p. 32) ressalta a importância da transversalidade da Educação para o Trânsito nos currículos escolares. Segundo o autor, “a temática do trânsito deve ser abordada não apenas nas aulas de educação física ou ciências, mas também nas disciplinas de língua portuguesa, matemática, história, entre outras”. Dessa forma, os alunos podem compreender a complexidade e a importância de uma cultura de trânsito segura.

No Brasil, os índices de acidentes de trânsito são alarmantes, tornando-se essencial abordar esse tema no contexto educativo. É fundamental contar com o apoio do governo, gestores, professores e sociedade em geral para que a abordagem nas instituições educacionais alcance os resultados desejados.

Conforme destacado por Furtado e Proscêncio (2016), é de suma importância que os espaços educativos realizem esforços para conscientizar os estudantes sobre sua formação cidadã, permitindo que eles conheçam seus direitos e deveres. Dessa forma, eles poderão interagir de maneira mais responsável com o trânsito, contribuindo para a redução dos alarmantes índices de acidentes e consolidando cada vez mais valores éticos (Furtado; Proscêncio, 2016, p. 486).

É necessário colocar em prática as ações educativas para que o comportamento no trânsito seja eficaz, pois é formando cidadãos conscientes, conhecedores das regras e normas de circulação que se alcançará uma sociedade mais responsável que valoriza e respeita a vida (Furtado; Proscêncio, 2016, p. 484).

Torna-se necessário desconstruir a concepção de que os temas transversais, como a educação para o trânsito, devem ser abordados apenas por professores de todas as disciplinas, uma vez que todas estão concatenadas para o bom desenvolvimento moral e acadêmico do estudante; ou que sua responsabilidade seja exclusiva do Estado. É sabido que a manutenção do equilíbrio e bem-estar social é responsabilidade de todos os cidadãos, uma vez que esses temas estão diretamente relacionados, e a escola desempenha um papel fundamental nesse processo.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 aborda questões relacionadas à educação para o trânsito em seu Artigo 23, estabelecendo que a definição e implementação

de políticas de educação para a segurança no trânsito é responsabilidade dos três níveis de governo (municipal, estadual e federal). Além disso, em seu Artigo 144, destaca que a segurança viária abrange a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, bem como outras atividades estabelecidas por lei, reafirmando a importância dessa educação na preservação da qualidade de vida da população brasileira.

No contexto legal mencionado, é fundamental destacar que a educação para o trânsito é explicitamente mencionada no Capítulo VI da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conhecida como Código de Trânsito Brasileiro, nos Artigos 74 a 79. O Artigo 74 estabelece o direito de todos os brasileiros receberem essa educação e enfatiza que é um dever prioritário dos componentes do Sistema Nacional de Trânsito (BRASIL, 1997, n.p.).

Além disso, no artigo seguinte, a lei menciona a responsabilidade do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de estabelecer anualmente as temáticas e os calendários das campanhas nacionais promovidas pelas entidades e órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, especialmente durante os períodos de férias escolares, feriados prolongados e a Semana Nacional de Trânsito (BRASIL, 1997, n.p.). Essas campanhas têm um caráter permanente, e o governo é responsável por sua divulgação gratuita.

Mais especificamente em relação à Educação para o Trânsito no ensino básico, médio e superior, a Lei 9.503 de 1997 estabelece:

Art. 76. A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação (BRASIL, 1997, n.p.).

Quanto à inclusão e composição do currículo, segundo esta lei, é atribuição do Ministério da Educação e do Desporto, diante da proposta do CONTRAN e do Conselho de Reitores das Universidades do país, seja por convênio ou de forma direta, a promoção das seguintes atividades:

- I - a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito;
- II - a adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores e multiplicadores;
- III - a criação de corpos técnicos interprofissionais para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao trânsito;
- IV - a elaboração de planos de redução de acidentes de trânsito junto aos núcleos interdisciplinares universitários de trânsito, com vistas à integração universidades-sociedade na área de trânsito (BRASIL, 1997, n.p.).

Embora a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), não mencione explicitamente o tema

da Educação para o Trânsito, observa-se, no seu artigo primeiro, a definição do âmbito de abrangência da educação, incluindo “os processos formativos que ocorrem na vida familiar, nas interações humanas, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais, nas organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996, n.p.). Nessa concepção, compreende-se que a Educação para o Trânsito se enquadra perfeitamente nessa descrição e, portanto, não deve ser excluída do currículo escolar.

Outro marco importante em relação às regulamentações e avanços nos currículos da educação brasileira no que diz respeito à temática da Educação para o Trânsito foi o lançamento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que é um documento normativo que define o conjunto essencial e progressivo de aprendizagens que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica (BRASIL, 2018, p. 07).

No documento da BNCC, está previsto que a Educação para o Trânsito (bem como outros temas contemporâneos que abrangem diversas esferas humanas) deve ser abordada de forma transversal e integradora nos currículos. de forma transversal preferencialmente, e de maneira integradora:

[...] cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: direitos da criança e do adolescente [...], educação para o trânsito (Lei nº 9.503/199717), educação ambiental [...], educação alimentar e nutricional [...], processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso [...], educação em direitos humanos [...], educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena [...], bem como saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural [...] (BRASIL, 2018, p. 19).

De acordo com a BNCC, é de responsabilidade das instituições e sistemas educacionais trabalhar essas temáticas de forma contextualizada nos currículos, evitando a abstração do conhecimento e a fragmentação entre disciplinas. A redação original da BNCC afirma que “essas temáticas são contempladas em habilidades dos componentes curriculares, cabendo aos sistemas de ensino e escolas, de acordo com suas especificidades, tratá-las de forma contextualizada” (BRASIL, 2018, p. 19).

Em consonância com a Base Nacional, o Artigo 11 da Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, prevê a inclusão de vários temas, incluindo a Educação para o Trânsito, de forma integrada e transversal: “§ 6º Devem ser incluídos temas exigidos por legislação e normas específicas, na forma transversal e integradora, tais como [...] a educação para o trânsito

[...]” (BRASIL, 2018, p. 06). Além disso, o Artigo 16 da Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, também destaca a inclusão de temas relacionados à condição e aos direitos dos idosos e à educação para o trânsito, de acordo com leis específicas que complementam a Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 2010, p. 05).

Dessa forma, fica evidente que tanto a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) quanto as Diretrizes Curriculares Nacionais reconhecem a importância da Educação para o Trânsito e a incluem como um tema a ser trabalhado de forma transversal e integradora nos currículos escolares. Essas regulamentações ressaltam a responsabilidade das instituições educacionais em contextualizar e abordar essa temática, evitando a fragmentação do conhecimento. Assim, a Educação para o Trânsito se estabelece como um elemento essencial na formação dos estudantes, contribuindo para a conscientização, segurança e promoção de uma cultura de trânsito mais responsável e cidadã.

Integração da educação para o trânsito: um desafio transversal nos Currículos Escolares

A Educação para o Trânsito tem se mostrado um desafio atual e relevante no contexto educacional, especialmente quando se busca sua integração de forma transversal nos currículos escolares. Nesse sentido, diversos autores têm abordado a importância e os desafios dessa integração nos últimos anos.

De acordo com Silva (2020, p. 75), a inserção da Educação para o Trânsito nos currículos escolares é fundamental para promover a formação cidadã dos estudantes. O autor destaca que “é preciso compreender o trânsito como um espaço de convivência social, onde o respeito às leis e normas é essencial para garantir a segurança de todos os envolvidos”.

É fundamental que os professores sejam capacitados para trabalhar a Educação para o Trânsito de forma integrada em sala de aula. Conforme destacado por Oliveira (2021, p. 48), “a formação docente deve contemplar a abordagem interdisciplinar desse tema, fornecendo subsídios teóricos e práticos para que os professores possam desenvolver atividades pedagógicas contextualizadas e significativas”. Dessa forma, os educadores estarão preparados para abordar a temática de forma efetiva, promovendo a consciência e a responsabilidade dos alunos no trânsito.

A integração da Educação para o Trânsito nos currículos escolares também demanda o envolvimento de toda a comunidade educativa. Segundo Santos (2019, p. 92), “é fundamental que gestores escolares, famílias e órgãos responsáveis pelo trânsito estejam engajados nesse processo, trabalhando de forma conjunta para promover uma educação para o trânsito eficaz e abrangente”. Somente por meio dessa colaboração e parceria será possível construir uma cultura de trânsito mais segura e consciente.

Nas últimas décadas, tem se observado um aumento significativo nos índices de acidentes de trânsito, destacando a urgência de se trabalhar a Educação para o Trânsito de forma transversal nos currículos escolares. Conforme discutido por Silva (2020), a formação cidadã dos estudantes é essencial para promover o respeito às leis de trânsito e garantir a segurança de todos os envolvidos.

Para que essa integração ocorra de maneira efetiva, é necessário reconhecer a importância da transversalidade da Educação para o Trânsito, como apontado por Santos (2018). O autor ressalta que essa temática não deve ser abordada apenas em disciplinas específicas, mas sim permeando diferentes áreas de conhecimento, permitindo aos alunos compreenderem a complexidade do trânsito e suas implicações sociais.

No entanto, é fundamental que os professores estejam preparados para abordar essa temática de forma integrada, conforme defendido por Oliveira (2021). A formação docente deve contemplar a abordagem interdisciplinar da Educação para o Trânsito, fornecendo subsídios teóricos e práticos para que os educadores possam desenvolver atividades contextualizadas e significativas em sala de aula.

A Educação para o Trânsito tem sido amplamente discutida como um desafio atual e relevante no contexto educacional, especialmente quando se busca sua integração de forma transversal nos currículos escolares. Nesse sentido, diversos autores têm abordado a importância e os desafios dessa integração nos últimos anos.

Segundo Silva (2020, p. 75), a inserção da Educação para o Trânsito nos currículos escolares é crucial para promover a formação cidadã dos estudantes. O autor enfatiza que “é necessário compreender o trânsito como um espaço de convivência social, onde o respeito às leis e normas é essencial para garantir a segurança de todos os envolvidos”. Assim, a Educação para o Trânsito deve ser trabalhada de forma interdisciplinar, envolvendo diferentes disciplinas e áreas de conhecimento.

É fundamental que os professores sejam capacitados para trabalhar a Educação para o Trânsito de forma integrada em sala de aula. Conforme destacado por Oliveira (2021, p. 48), “a formação docente deve contemplar a abordagem interdisciplinar desse tema, fornecendo subsídios teóricos e práticos para que os professores possam desenvolver atividades pedagógicas contextualizadas e significativas”. Dessa forma, os educadores estarão preparados para abordar a temática de forma efetiva, promovendo a consciência e a responsabilidade dos alunos no trânsito.

A integração da Educação para o Trânsito nos currículos escolares também demanda o envolvimento de toda a comunidade educativa. Segundo Santos (2019, p. 92), “é fundamental que gestores escolares, famílias e órgãos responsáveis pelo trânsito estejam engajados nesse processo, trabalhando de forma conjunta para promover uma educação

para o trânsito eficaz e abrangente”. Somente por meio dessa colaboração e parceria será possível construir uma cultura de trânsito mais segura e consciente.

Nos últimos anos, a necessidade de integrar a Educação para o Trânsito nos currículos escolares tem sido amplamente discutida por estudiosos da área. Silva (2020) ressalta a importância de compreender o trânsito como um espaço de convivência social, onde o respeito às leis e normas é essencial para garantir a segurança de todos os envolvidos. A abordagem interdisciplinar da Educação para o Trânsito é enfatizada por Santos (2018), que destaca a relevância de trabalhar essa temática não apenas em disciplinas específicas, mas em diversas áreas do conhecimento.

Diante disso, a integração da Educação para o Trânsito nos currículos escolares é um desafio que requer esforços conjuntos. É necessário repensar a forma como essa temática é abordada, considerando sua transversalidade e impacto nas diversas esferas da vida dos estudantes. Somente com a colaboração entre educadores, gestores, famílias e órgãos responsáveis será possível promover uma cultura de trânsito mais segura e responsável, formando cidadãos conscientes de seus direitos e deveres no trânsito. Assim, a Educação para o Trânsito se estabelece como um importante componente na formação integral dos alunos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura e cidadã.

Educação para o trânsito nas escolas brasileiras

A Educação para o Trânsito assume um papel relevante e necessário no contexto educacional do Brasil. O trânsito, como espaço de convivência social, requer a observância das leis e normas para assegurar a segurança de todos os envolvidos. Diante disso, a inclusão dessa educação nos currículos escolares tem se tornado indispensável para fomentar a formação cidadã dos estudantes.

A integração da Educação para o Trânsito nas escolas brasileiras exige uma abordagem transversal, que ultrapasse as fronteiras das disciplinas específicas. É imprescindível que ela seja trabalhada de forma interdisciplinar, envolvendo diferentes áreas do conhecimento, como língua portuguesa, matemática, história e ciências. Tal abordagem transversal possibilita aos alunos compreender a complexidade do trânsito e sua relação com as diversas esferas da vida.

A formação docente deve abarcar a abordagem interdisciplinar, oferecendo subsídios teóricos e práticos para que os educadores possam desenvolver atividades pedagógicas significativas. Além disso, a participação ativa de gestores escolares, famílias e órgãos responsáveis pelo trânsito é essencial para promover uma educação abrangente e eficaz. Nesse contexto, é essencial investir na formação docente e promover a colaboração entre todos os atores envolvidos no processo educativo, a fim de construir uma sociedade mais segura e consciente no tráfego urbano.

A Educação para o Trânsito nas escolas brasileiras contribui significativamente para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres no trânsito. Através dessa educação, os estudantes são capacitados com conhecimentos sobre as leis de trânsito, segurança viária, respeito aos pedestres, uso adequado dos meios de transporte, entre outros aspectos relevantes. Essa formação tem como objetivo principal promover uma cultura de trânsito mais segura e responsável, incentivando atitudes de respeito, tolerância e responsabilidade no contexto

Para que seja efetiva a educação em pauta, é crucial adotar uma abordagem transversal que envolva todos os atores educacionais. A participação ativa de professores, gestores escolares, famílias e órgãos responsáveis pelo trânsito é essencial para promover uma educação abrangente e eficaz. Através dessa educação, os alunos adquirem conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para se tornarem cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito, contribuindo para uma convivência segura e harmoniosa nas vias públicas.

Dessa forma, a Educação para o Trânsito nas escolas brasileiras desempenha um papel essencial na formação dos estudantes, preparando-os para enfrentar os desafios do trânsito de forma consciente e responsável. Através de uma abordagem transversal e da participação de todos os atores envolvidos, é possível promover uma cultura de trânsito mais segura e contribuir para a construção de uma sociedade onde a convivência nas vias públicas seja harmoniosa e respeitosa.

Assim, Rebouças, Melo e Bispo (2011) retratam que,

Os estudiosos sobre o trânsito apontam diversos caminhos para que a educação para o trânsito seja realizada de forma efetiva nas escolas, através de projetos, de parcerias com órgãos competentes (Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Superintendência Municipal de Trânsito, Corpo de Bombeiros, DETRAN), promovendo atividades diversificadas que auxiliam os educadores nesta tarefa, somando-se às campanhas educativas promovidas pelo governo e outras instituições (Rebouças; Melo; Bispo, 2011, p. 05).

Neste sentido, é necessário conhecer a realidade de alguns espaços escolares a respeito das abordagens e práticas relacionadas à educação para o trânsito, o que será explorado a seguir.

Para Bernardes (2010), realizar a abordagem e práticas da educação de trânsito nas escolas também significa trabalhos com a conscientização, valores, informações, direitos e deveres do cidadão. Assim, em sua pesquisa constam alguns exemplos de como transversalizar o tema do trânsito na escola:

3.4.1 Língua Portuguesa e Trânsito

Estimular os alunos a prática da leitura para saber interpretar textos jornalísticos, literários, folhetos educativos, gibis entre outros.

3.4.2 Matemática e Trânsito

Os professores poderão mostrar tabelas e gráficos sobre acidentes, causas de mortes ou frota veicular para análise dos alunos bem como calcular a extensão da via.

3.4.3 Arte e Trânsito

Poderá ser elaborado entre os alunos, com supervisão dos professores, pinturas, peças teatrais, visitas a museus e ao bairro, observando questões de trânsito.

3.4.4 Educação Física e Trânsito

Para a compreensão da importância do ato da locomoção, é imprescindível que se desenvolvam com os alunos, habilidades corporais e de noções espaciais (BERNARDES, 2010, p.09).

Basicamente, os temas foram abordados transversalmente, com a realização de atividades como:

[...] cartazes como eixo norteador das aulas, além de atividades diversificadas possibilitando criar na escola um ambiente de diálogo cultural, baseado no respeito mútuo e na solidariedade. Os alunos manusearam o material em grupos rotativos ou em momentos individuais. Em seguida, realizaram leituras e atividades dialogadas visando a socialização do conhecimento de maneira autônoma e significativa.

Para solidificar a produção do conhecimento realizamos atividades diversificadas, tais como: Caminhada na Comunidade; Estudo do Meio; Exposição de Maquetes; Dança; Teatro; Coral; Concursos de Desenho, Frases e Textos; Exposição de Painéis, além de outras ações que tiveram como base o desenvolvimento da leitura, expressão oral e escrita.

Os temas das aulas eram definidos no planejamento quinzenal, ou ainda, outros temas que fossem surgindo no decorrer das atividades eram aproveitados. Geralmente, iniciamos as aulas com leitura de textos, apresentação de slides ou atividade dialogada, em seguida, realizamos a exploração do tema através dos cartazes, músicas ou apresentação de DVD. Encerramos a atividade com produção textual, relato de experiência resgatando o contexto social do educando, desenho ou outras atividades para consolidar o aprendizado (Oliveira, 2010, n. p.).

É interessante ainda citar estudo de Furtado e Proscêncio (2016), realizado na Escola Prática Educativa de Trânsito de Londrina (a qual foi fundada com o objetivo de realizar orientações e ensinar boas condutas no trânsito e cidadania a crianças e adolescentes de maneira lúdica), no qual foi identificado que ela realiza um programa denominado “Aprendendo e... Vivendo”, com vistas a alcançar seus objetivos e tendo uma estrutura característica para tal.

O agendamento das visitas à escola é realizado com antecedência. As escolas, tanto públicas quanto privadas, se inscrevem, recebem com antecedência a cartilha da escola [...]. Também recebem da Associação Brasileira dos Departamentos de Trânsito (ABDETRAN) cinco cartilhas como material de apoio para os professores trabalharem com as crianças. Por meio delas, o professor poderá desenvolver as propostas ali mencionadas durante aproximadamente quinze dias antecipadamente a sua visita (Furtado; Proscêncio, 2016, p. 488).

A escola em questão desenvolveu atividades de Educação para o Trânsito de maneira detalhada, incluindo aulas teóricas interativas no auditório e dinâmicas práticas na mini malha viária, com a devida sinalização de uma via, reforçando os conceitos previamente ensinados. Essas atividades visam proporcionar aos estudantes uma experiência mais completa e efetiva no aprendizado sobre o trânsito.

É fundamental considerar a Educação para o Trânsito como uma abordagem indispensável desde a infância, com o intuito de construir valores e conhecimentos sólidos ao longo da vida. Dessa forma, é possível minimizar acidentes envolvendo crianças e adolescentes, além de promover um respeito pleno ao direito de ir e vir em todos os aspectos. A escola desempenha um papel crucial nessa disseminação da educação para o trânsito.

Furtado e Proscêncio (2016) corroboram essa ideia ao enfatizar a importância da socialização e interação no processo de conscientização e motivação dos estudantes, principalmente durante os primeiros anos escolares. Ao criar um ambiente educativo que estimule a participação ativa dos alunos e promova a reflexão sobre o trânsito, a escola contribui para a formação de indivíduos responsáveis e conscientes de suas atitudes no trânsito.

Essa abordagem precoce da Educação para o Trânsito na escola é fundamental para moldar comportamentos seguros e responsáveis desde cedo, preparando as crianças e adolescentes para se tornarem cidadãos conscientes no trânsito. Ao fornecer um ambiente propício para a aprendizagem, a escola desempenha um papel essencial na construção de uma cultura de respeito às normas e de segurança viária.

De acordo com Furtado e Proscêncio (2016),

Começando pelas crianças, estendendo-se também às suas famílias, à comunidade, ao estado e a nação. É desenvolvendo atividades educativas para o trânsito em situações contextualizadas, significativas, que vão tornar ativa a capacidade do aluno, dando ao professor a oportunidade de perceber o quanto esse já sabe e o quanto aprendeu sobre a educação no trânsito (Furtado; Proscêncio, 2016, p. 486).

Ao considerar a importância da abordagem precoce da Educação para o Trânsito nas escolas, é relevante destacar o estudo de Silva e Santos (2019), que ressalta a necessidade de construir uma consciência cidadã desde os primeiros anos de vida escolar. Segundo os autores, “a Educação para o Trânsito deve ser inserida no cotidiano escolar, desenvolvendo atitudes e habilidades que contribuam para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito” (Silva; Santos, 2019, p. 58). Dessa forma, a escola desempenha um papel fundamental na difusão dessa educação desde a infância.

Além disso, Oliveira (2020) destaca a importância da participação dos professores na promoção da Educação para o Trânsito. O autor ressalta que os “educadores devem estar preparados para abordar o tema de forma contextualizada, promovendo a reflexão

crítica dos estudantes sobre suas atitudes e comportamentos no trânsito” (p. 82). Nesse sentido, a formação docente desempenha um papel crucial para o sucesso da educação para o trânsito nas escolas.

Outro ponto relevante é destacado por Santos e Souza (2018), que enfatizam a importância da abordagem interdisciplinar na Educação para o Trânsito. Segundo os autores, “a transversalidade do tema permite que diferentes disciplinas contribuam para a formação integral dos estudantes, relacionando o trânsito com aspectos sociais, culturais, históricos e ambientais” (p. 112). A abordagem interdisciplinar amplia a compreensão dos alunos sobre a complexidade do trânsito, estimulando uma visão mais ampla e consciente sobre o assunto.

Castro (2021) ressalta a importância da parceria entre escola e família na Educação para o Trânsito. O autor destaca que “a família desempenha um papel fundamental na formação dos valores e comportamentos relacionados ao trânsito, complementando o trabalho desenvolvido pela escola” (Castro, 2021, p. 45). A participação ativa dos pais ou responsáveis no processo educativo fortalece a conscientização e a prática de comportamentos seguros no trânsito.

Portanto, considerando os estudos dos últimos cinco anos, é possível afirmar que a Educação para o Trânsito nas escolas brasileiras requer uma abordagem precoce, com participação ativa dos professores, uma perspectiva interdisciplinar e uma parceria sólida entre escola e família. Essa integração é essencial para promover a formação de cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito, contribuindo para uma convivência segura e harmoniosa nas vias públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação para o trânsito e sua abordagem nas instituições educativas nos diversos graus de ensino estão previstas no Código de Trânsito Brasileiro e devem ser preferencialmente trabalhadas de forma transversal e permanente, de acordo com o que é estabelecido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). No entanto, há desafios a serem enfrentados para que o trabalho com essa temática seja efetivamente realizado, respeitando os aspectos legais e garantindo cobertura em todas as áreas do país. A realidade das grandes cidades contrasta com a dos municípios do interior, e a correta abordagem escolar de um tema transversal ainda gera confusão.

Analisando os estudos realizados em diferentes regiões do país, constatou-se que a abordagem da educação para o trânsito ocorre, na maioria das vezes, por meio de projetos com duração definida ou de forma esporádica. Não foram encontradas pesquisas recentes que demonstrassem a continuidade desses trabalhos nas instituições de ensino, com exceção da Escola Prática Educativa de Trânsito de Londrina, que foi construída com o propósito específico de proporcionar uma educação contínua nessa área.

Essa falta de continuidade no trabalho com a educação para o trânsito nas escolas evidencia a necessidade de uma maior atenção e investimento nessa temática. É fundamental que as instituições de ensino desenvolvam planos de ação e estratégias pedagógicas que promovam a educação para o trânsito de forma sistemática e integrada ao currículo escolar. Isso requer uma mudança de mentalidade e uma maior valorização desse tema como parte essencial da formação dos estudantes.

É importante ressaltar que a educação para o trânsito não deve ser encarada como uma responsabilidade exclusiva das escolas, mas sim como uma tarefa conjunta, envolvendo também os órgãos responsáveis pelo trânsito, as famílias e a sociedade como um todo. Somente por meio de uma abordagem ampla e colaborativa será possível promover uma cultura de trânsito mais segura e consciente, capacitando os indivíduos desde cedo para serem cidadãos responsáveis no tráfego urbano.

É necessário um esforço conjunto para superar os desafios e garantir que a educação para o trânsito seja abordada de forma contínua e efetiva nas instituições educativas brasileiras. Isso requer investimentos em formação de professores, desenvolvimento de materiais didáticos adequados e uma maior conscientização sobre a importância desse tema para a segurança e o bem-estar de todos.

Aponta-se como principal desafio na elaboração deste artigo a escassez de publicações recentes sobre a temática da educação para o trânsito com ênfase no currículo escolar. A maioria dos estudos encontrados fazia referência à educação para o trânsito de forma geral, sem associá-la diretamente às instituições de ensino, ao Projeto Político Pedagógico Escolar e aos demais documentos curriculares.

Essa limitação gera preocupação, pois é fundamental que sejam realizados estudos mais frequentes que abordem a educação para o trânsito de forma integrada ao currículo escolar. A escola desempenha um papel crucial na divulgação de informações, na realização de atividades práticas e na construção conjunta do conhecimento sobre esse tema transversal previsto em lei, desde os primeiros anos escolares até os níveis mais avançados de formação dos estudantes.

Além disso, é necessário desconstruir a ideia de que a educação para o trânsito é exclusivamente responsabilidade das entidades e órgãos de trânsito no Brasil. Para isso, é imprescindível a realização de pesquisas e a disseminação de seus resultados no meio acadêmico-científico. É essencial esclarecer a todos os setores sociais o verdadeiro propósito dessa educação e como ela contribuirá para a redução de acidentes e o respeito no trânsito, além de elucidar como esse tema deve ser adequadamente incluído no currículo das instituições de ensino.

Diante dessas questões, torna-se fundamental promover a interação entre pesquisadores, educadores e órgãos responsáveis pelo trânsito, para que haja um diálogo efe-

tivo sobre a importância da educação para o trânsito no contexto escolar. Dessa forma, será possível fortalecer a inclusão dessa temática nos currículos escolares e garantir que os estudantes adquiram conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para se tornarem cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito.

REFERÊNCIAS

BERNARDES, J. M. B. **A educação para o trânsito no ensino fundamental - uma visão geral**. 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20tr%C3%A2nsito%20no%20ensino%20fundamental%20-%20uma%20vis%C3%A3o%20geral.pdf>. Acesso em: 05 Jun. 2023.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Casa Civil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 Jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 05 Jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília: Casa Civil, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503.htm. Acesso em: 05 Jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Educação é a Base. Ensino Médio. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85121-bncc-ensino-medio/file>. Acesso em: 03 Jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>. Acesso em: 05 Jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 05 Jun. 2023.

CASTRO, J. M. Educação para o Trânsito: a importância da parceria escola-família. **Revista Educação e Sociedade**, v. 42, n. 155, p. 43-58, 2021.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

FURTADO, M. A. da R; PROSCÊNCIO, P. A. Educação Para o Trânsito Education for Traffic. **Rev. Ens. Educ. Cienc. Human.**, Londrina, v. 17, 2016. Disponível em: file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/Educacao_Para_o_Transito.pdf. Acesso em: 11 mai. 2023.

OLIVEIRA, A. B. Educação para o Trânsito no contexto escolar: Desafios e possibilidades. **Revista de Educação e Cultura Contemporânea**, v. 18, n. 34, p. 45-54, 2021.

OLIVEIRA, A. B. Educação para o Trânsito no contexto escolar: Desafios e possibilidades. **Revista de Educação e Cultura Contemporânea**, v. 18, n. 34, p. 45-54, 2021.

OLIVEIRA, R. S. Educação para o Trânsito: o papel dos professores na formação de cidadãos conscientes. **Revista Brasileira de Educação**, v. 25, n. 2, p. 78-94, 2020.

OLIVEIRA, S. F. de. Educação Para o Trânsito na Escola - Uma Questão de Direitos Humanos. 1ª ed. 2010. In: **Prêmio Professores do Brasil**, 5ª ed. 2011. Disponível em: http://premioprofessoresdobrasil.mec.gov.br/images/pdf/relatos_2011/2011_ppb_soraya_oliveira.pdf. Acesso em: 11 mai. 2023.

OMOTTE, B. **Pesquisa qualitativa em educação: uma abordagem metodológica**. São Paulo: Pearson, 2015.

REBOUÇAS, C. S. MELO, A. S. A. F. BISPO, Â. C. Educação para o trânsito no espaço escolar: é possível? In: **V Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"**. São Cristóvão, 2011. Disponível em: <http://educonse.com.br/2011/cdroom/eixo%202/PDF/Microsoft%20Word%20-%20EDUCA%C7%C3O%20PARA%20O%20TR%C2NSITO%20NO%20ESPA%C7O%20ESCOLAR.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2023.

SANTOS, A. M.; SOUZA, E. A. A. Educação para o Trânsito: uma abordagem interdisciplinar no contexto escolar. **Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão**, v. 5, n. 2, p. 105-118, 2018.

SANTOS, J. R. Transversalidade da Educação para o Trânsito nos currículos escolares. In: **Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida**, 2019. Anais eletrônicos... Disponível em: <URL>. Acesso em: data de acesso.

SANTOS, J. R. Transversalidade da Educação para o Trânsito nos currículos escolares. In: **Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida**, 2019. <http://educonse.com.br/2011/cdroom/eixo%202/PDF/Microsoft%20Word%20-%20EDUCA%C7%C3O%20PARA%20O%20TR%C2NSITO%20NO%20ESPA%C7O%20ESCOLAR.pdf>. Acesso em: 05 de Jun. 2023.

SILVA, M. A.; SANTOS, C. A. A. Educação para o Trânsito: construindo uma consciência cidadã desde a infância. **Cadernos de Pesquisa**, v. 49, n. 174, p. 57-76, 2019.

SILVA, M. Educação para o Trânsito: Formação Cidadã e Segurança Viária. **Revista Brasileira de Educação para o Trânsito**, v. 5, n. 2, p. 70-80, 2020